

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA S.M.C Nº 01, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Fl. 01.

**JOSÉ FARID ZAINE**, Secretário Municipal de Cultura de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13, Inciso I do Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021,

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021, estabelece a necessidade de um Gestor da Parceria, tratando-se de agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização,

**RESOLVE:**

**A)** Designar a Sra. Janaína Firakovski Luz, CPF. de nº 321.153.788-06, como **Gestora da Parceria do Projeto Cultural Musical selecionado por meio do Edital de Chamamento Público nº 06/2023 da Secretaria Municipal de Cultura**, que acompanhará a execução do objeto deste Edital, cujas atribuições estão definidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**JOSÉ FARID ZAINE**

**Secretário Municipal de Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**JOSÉ FARID ZAINE**, Secretário Municipal de Cultura de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13, Inciso I do Decreto nº 274, de 17 de agosto de 2021,

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021, estabelece a necessidade de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, tratando-se de órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE:**

**A)** Constituir a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto Cultural Musical selecionado por meio do Edital de Chamamento Público nº 06/2023 da Secretaria Municipal de Cultura**, destinada a monitorar e avaliar a execução do objeto deste Edital, cujas as atribuições estão definidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021, ficando a Comissão composta por 3 (três) representantes, da seguinte forma:

**Representante da Secretaria da Cultura:**

Sr. Ronald Gonçalves

Sra. Raquel Belzi Corrêa Pereira

**Representante da Secretaria da Fazenda:**

Sr. João Carlos Borja Bortolan

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**JOSÉ FARID ZAINE**

**Secretário Municipal de Cultura**